Indicação Nº 91/2015

Os vereadores Claudinei Alves dos Santos e Carlos Alberto da Silva Noia, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **"INDICAM AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "QUE SEJA IMPLEMENTADO LEITOS PARA INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE IRMÃ ANNETE MARLENE FERNANDES DE MELLO – PRONTO SOCORRO VAZAME".**

Justificativa

CONSIDERANDO a enorme demanda que existe em nossa cidade na procura por atendimento na área de saúde;

CONSIDERANDO que o HGP- Hospital Geral do Pirajussara, já atende nossos munícipes, entretanto não o bastante para sanar as inúmeras ocorrências que temos constantemente em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a transformação em Hospital Leito, o Pronto Socorro do Vazame, permitiria a nossa cidade receber recursos do Ministério da Saúde, os quais nos permite aumentar sua capacidade de atendimento e internação;

CONSIDERANDO que enquanto Legislativo temos responsabilidade quanto procurar sempre melhorar os serviços prestados ao nosso Munícipe, sendo esta (indicação) muito solicitada pelos usuários do sistema de saúde em nossa cidade.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 04 de novembro de 2015.

Claudinei Alves dos Santos
Vereador

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador